

**ATA DA 150ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Renato Santos de Almeida, Diretor de Orçamento e Finanças; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino; registradas as ausências justificadas do Diretor Vice-Presidente Executivo e do Diretor de Atenção à Saúde. Encontravam-se presentes também Caroline Elizabeth Brero Valero, Chefe de Gabinete Substituta; Andréa Garcia Sabião, Consultora Jurídica; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 148ª e 149ª (extraordinária); 2) Informes; 3) Contrato 31/2014: Referendo à aquisição de solução de Firewall - DGPTI; 4) Assuntos da DAI: 4.1- Contrato 19/2012: Prorrogação de contrato de publicidade legal impressa e/ou eletrônica; 4.2- Contrato 42/2015: Prorrogação de contrato referente a prestação de serviços de locação de veículos para a Sede; 4.3- Contrato 39/2014: Prorrogação de contrato referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens; 4.4- Plano de Ações da DAI; e 5) Assuntos da DGP: 5.1- Processo 23477.016134/2016-17: Prorrogação do contrato do sistema de gestão de pessoas; 5.2- Processo 23477.007420/2016-91: Proposta de remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros, no período de abril/2016 a março/2017; 5.3- Processo 23761.000103/2016-39: Nomeação para cargo do HDT-UFT, com apresentação de um currículo; 5.4- Processo 23477.018481/2016-84: Flexibilização da jornada de trabalho dos empregados; 5.5- Processo 23477.019334/2016-21: Nomeação de Auditor-Chefe para o HU-UFPI. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se inversão de pauta, de modo que, com a concordância de todos, os itens foram abordados na seguinte ordem: 1, 2, 5, 4 e 3. Em seguida, pelo item 1, fez-se a leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 148ª e 149ª (extraordinária). Na sequência, foram feitos os informes. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou sobre a necessidade de alteração das datas de aplicação de provas dos




concursos nº 04/2016, para o Hospital Regional de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HRL-UFS); nº 05/2016, para o Hospital Universitário (HU) Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG); e nº 02/2016, para o HU Alcides Carneiro, também da UFCG; em razão de ocupações de escolas nas cidades de aplicação das provas. Após análises, verificou-se ser a melhor solução a transferência das datas das provas agendadas para os meses de janeiro e fevereiro de 2017. Prosseguindo, abordou-se o item 5 da pauta, com os assuntos da DGP. Pelo subitem 5.1, analisou-se o Processo nº 23477.016134/2016-17, referente à contratação de serviço tecnicamente qualificado para o Sistema de Gestão de Pessoas utilizado pela Ebserh, o Mentor RH/SIGP. Foram apresentadas as principais informações da contratação e, após análises, para que sejam prestados maiores esclarecimentos, o Presidente determinou que o processo retorne à pauta da próxima reunião. Pelo subitem 5.2, abordou-se o Processo nº 23477.007420/2016-91, referente à proposta de remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh, no período de abril de 2016 a março de 2017, em conformidade com orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), ou seja, sem concessão de reajuste para o Presidente e Diretores, e com redução dos honorários dos Conselheiros, cujas remunerações passaram de R\$ 3.038,45 (três mil e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.940,53 (dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Informou-se que as devoluções dos valores pagos a maior aos Conselheiros já foram realizadas, bem como foram adotadas as providências quanto às documentações solicitadas pela SEST-MP. Após análises e esclarecimentos prestados pela DGP, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o encaminhamento do Processo ao Conselho de Administração. Prosseguindo, pelo subitem 5.3, abordou-se o Processo 23761.000103/2016-39, referente a nomeação para cargo de chefia do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), com apresentação de 1 (um) currículo. Após análises, a Diretoria Executiva deliberou por não aprovar a indicação encaminhada pela Superintendência do HU, com a orientação de que se busquem profissionais para apresentação de lista triplíce, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 8/2012. Em seguida, abordou-se o subitem 5.4, com o Processo nº 23477.018481/2016-84, acerca de pleito dos empregados solicitando-se, em caráter provisório e de exceção, a flexibilização da jornada de trabalho, alterando-se o horário de início das atividades de 7:30h (sete horas e trinta minutos) para 7:00h (sete horas), e o horário de término de 19:30h (dezenove horas e trinta minutos) para 20:00h (vinte horas), de segunda a sexta-feira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de outubro de 2016, em razão da necessidade de reposição das horas não-trabalhadas em decorrência de movimento paredista dos empregados da Sede. Após


análises e debate entre os membros, a Diretoria Executiva deliberou por não aprovar o pleito dos empregados. Finalizando os assuntos da DGP, passou-se ao subitem 5.5, com o Processo nº 23477.019334/2016-21, referente a nomeação do Auditor-Chefe para o HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI). A DGP apresentou as informações da candidata indicada pela Auditoria Interna para assumir o cargo, porém, foi solicitado que o Processo retorne à pauta da Diretoria Executiva, na próxima reunião, para ser apresentado pelo Auditor Geral. Na seqüência, foram debatidos os assuntos da DAI, item 4 da pauta. Pelo subitem 4.1, abordou-se o Processo nº 23000.012924/2012-04, referente à prorrogação do Contrato nº 19/2012, cujo objeto é a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Ebserh. A contratada é a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que detém exclusividade do serviço nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de modo que os preços praticados são tabelados. O valor do contrato, portanto, é estimativo, não havendo valor fixo mensal; o pagamento é feito com base nas publicações individuais realizadas em determinado período. A DAI afirmou que os autos do processo encontram-se adequadamente instruídos, com pareceres das áreas competentes e comprovação da vantajosidade do Termo Aditivo, e manifestou-se favoravelmente à prorrogação da contratação, por 22 (vinte e dois) dias, no período de 9 a 31 de dezembro de 2016, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Prosseguindo, abordou-se o subitem 4.3, com o Processo 2347700.00017535/2015-35, para prorrogação do Contrato nº 42/2015, cujo objeto é a locação de veículos para atender às necessidades da Sede, com serviço integrado contemplando veículos, mão-de-obra, combustível, seguro, higienização, dentre outros. O valor anual da contratação, ou seja, a possibilidade de gasto é de R\$ 1.164.101,88 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos), mas a execução anual estimada é de R\$ 672.695,76 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). E o valor mensal da contratação, ou seja, a possibilidade de gasto é de R\$ 97.008,49 (noventa e sete mil e oito reais e quarenta e nove centavos), mas a execução mensal estimada é de R\$ 56.057,98 (cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Após análises e esclarecimentos prestados pela DAI, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a prorrogação do Contrato nº 42/2015, com a empresa Fast Automotive e Turismo Ltda., até 17 de novembro de 2017. Em seguida, abordou-se o subitem 4.4, com o Processo 23477.012323/2014-59, para prorrogação do Contrato nº 39/2014, com a empresa Ideias Turismo Ltda., referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, pelo valor estimativo de R\$ 12.071.408,48 (doze milhões, setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Explicou-se que a empresa não cobra por bilhete emitido, mas recebe taxa das companhias aéreas por cada viagem, o que é uma prática comum no

mercado. Na 136ª reunião, a Diretoria Executiva aprovou a prorrogação do referido contrato, pelo período de 6 (seis) meses, até 28 de fevereiro de 2017. De forma a garantir a execução dos trâmites administrativos em tempo hábil, a DAI explicou ser oportuna a decisão do colegiado acerca de nova contratação, com elaboração de Termo de Referência para subsidiar a formalização de procedimento licitatório, ou prorrogação do Contrato nº 39/2014. Considerando a satisfação de muitos usuários com os serviços prestados, após análises, a Diretoria Executiva deliberou por realizar-se nova contratação. Finalizando os assuntos da DAI, informou-se sobre a elaboração de Plano de Ações, como decorrência das demandas apresentadas no Fórum dos Gerentes Administrativos, nos dias 25 e 26 de outubro de 2016. A DAI comentou que maiores informações sobre o Plano serão apresentadas em reunião específica para tratar do assunto, juntamente com a Presidência e as demais Diretorias. Por fim, abordou-se o item 3 da pauta, com o Processo 23477.006388/2014-65, para referendo à aquisição de solução de *Firewall*, para atender às necessidades da Ebserh, envolvendo repasse de conhecimento, suporte técnico e serviço de operação assistida, pelo valor global de R\$ 2.132.410,32 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). A Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI) afirmou que o Processo se encontra adequadamente instruído, com manifestações das áreas competentes, e posicionou-se favoravelmente à aprovação do referendo, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu

*Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

  
**RENATO SANTOS DE ALMEIDA**  
DOF

  
**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
DAI

  
**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**  
DGPTI

  
**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**  
DGP Interino